

INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO

§1º do Art. 70º da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011
Art. 6º, Inciso II, do Decreto 7.724/2012, de 16 de maio de 2012



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

**INEXIGIBILIDADE Nº 90126/2025-CIE
NUP 64211.009541/2025-67**



INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO

§1º do Art. 70º da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011
Art. 6º, Inciso II, do Decreto 7.724/2012, de 16 de maio de 2012